

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			900.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			900.000
03101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS	3.1.90.11	100	900.000
03101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.1.90.11	100	900.000
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			37.967.416
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			37.967.416
21101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	37.967.416
		3.1.90.12	100	11.967.416
		3.1.90.17	100	15.000.000
21101.060070021.2005.0001	PESSOAL MILITAR	3.1.90.12	100	26.000.000
		3.1.90.17	100	15.000.000
21101.060070021.2005.0002	PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	100	11.967.416
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			21.500.000
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			4.300.000
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	4.300.000
22201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	3.1.90.11	199	4.300.000
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			4.000.000
22202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.11	199	4.000.000
22202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.11	199	4.000.000
	COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE			200.000
22207.040130067.1229	PROJETO DE COLONIZAÇÃO	3.1.90.11	199	200.000
22207.040130067.1229.0010	COLONIZAÇÃO DO ALTO TURI NO ESTADO DO MARANHÃO	3.1.90.11	199	200.000
	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO			13.000.000
22211.040160021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	13.000.000
22211.040160021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	3.1.90.11	199	13.000.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO			450.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO			450.000
23101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	450.000
		3.1.90.13	100	300.000
23101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	450.000
		3.1.90.13	100	300.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			320.000
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			320.000
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.13	199	320.000
25209.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.13	199	320.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO EXERCITO			123.699.148
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			123.699.148
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			123.699.148
		3.1.90.08	100	163.700
		3.1.90.09	100	68.160
		3.1.90.11	100	11.265.000
		3.1.90.12	100	108.893.788
		3.1.90.16	100	20.260
		3.1.90.17	100	2.484.950
		3.1.90.91	100	1.100
		3.1.90.92	100	802.200
27101.060280021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			119.916.288
		3.1.90.08	100	162.000
		3.1.90.09	100	67.400
		3.1.90.11	100	10.500.000
		3.1.90.12	100	105.963.788
		3.1.90.16	100	20.000
		3.1.90.17	100	2.400.000
		3.1.90.91	100	1.100
		3.1.90.92	100	802.000
27101.060280021.2008.0018	PAGAMENTO DE PESSOAL DE ENSINO			3.782.860
		3.1.90.08	100	1.700
		3.1.90.09	100	760
		3.1.90.11	100	765.000
		3.1.90.12	100	2.930.000
		3.1.90.16	100	260
		3.1.90.17	100	84.950
		3.1.90.92	100	200
	MINISTERIO DA MARINHA			63.892.146
	MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL			63.892.146
31101.060270163.2038	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS			63.892.146
		3.1.90.08	100	126.000
		3.1.90.11	100	9.048.000
		3.1.90.12	100	33.582.146
		3.1.90.13	100	480.000
		3.1.90.15	100	656.000
		3.1.90.17	100	20.000.000
31101.060270163.2038.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES			63.892.146
		3.1.90.08	100	126.000
		3.1.90.11	100	9.048.000
		3.1.90.12	100	33.582.146
		3.1.90.13	100	480.000
		3.1.90.15	100	656.000
		3.1.90.17	100	20.000.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			15.350.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			15.350.000
38101.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			15.350.000
		3.1.90.11	100	2.118.253
		3.1.90.11	199	10.981.747
		3.1.90.13	100	2.250.000
38101.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			15.350.000
		3.1.90.11	100	2.118.253
		3.1.90.11	199	10.981.747
		3.1.90.13	100	2.250.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			3.262.200
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			2.650.000
39201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.650.000
		3.1.90.13	199	400.000
		3.1.90.16	199	255.962
		3.1.90.91	199	1.994.038
39201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.650.000
		3.1.90.13	199	400.000
		3.1.90.16	199	255.962
		3.1.90.91	199	1.994.038
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			64.800
39203.160090021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			44.990

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	199	27.430
		3.1.90.16	199	17.580
39203.160090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			44.990
		3.1.90.13	199	27.430
		3.1.90.16	199	17.580
39203.160090045.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			19.810
		3.1.90.16	199	19.810
39203.160090045.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			19.810
		3.1.90.16	199	19.810
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			547.400
39204.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			373.220
		3.1.90.11	199	104.500
		3.1.90.13	199	98.800
		3.1.90.16	199	169.920
39204.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			373.220
		3.1.90.11	199	104.500
		3.1.90.13	199	98.800
		3.1.90.16	199	169.920
39204.160900566.2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			174.180
		3.1.90.11	199	103.450
		3.1.90.13	199	48.800
		3.1.90.16	199	21.930
39204.160900566.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			174.180
		3.1.90.11	199	103.450
		3.1.90.13	199	48.800
		3.1.90.16	199	21.930
	MINISTERIO DA CULTURA			1.197.142
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			33.241
42201.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			33.241
		3.1.90.13	100	29.252
		3.1.90.16	100	3.989
42201.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			33.241
		3.1.90.13	100	29.252
		3.1.90.16	100	3.989
	BIBLIOTECA NACIONAL			161.056
42202.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			161.056
		3.1.90.11	100	161.056
42202.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			161.056
		3.1.90.11	100	161.056
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			213.144
42203.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			213.144
		3.1.90.11	100	200.000
		3.1.90.13	100	3.980
		3.1.90.14	100	9.164
42203.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			213.144
		3.1.90.11	100	200.000
		3.1.90.13	100	3.980
		3.1.90.14	100	9.164
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			789.701
42204.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			789.701
		3.1.90.11	100	500.000
		3.1.90.13	100	289.701
42204.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			789.701
		3.1.90.11	100	500.000
		3.1.90.13	100	289.701
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			5.022.401
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			5.022.401
44201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.022.401
		3.1.90.11	199	2.907.401
		3.1.90.13	199	2.115.000
44201.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.022.401

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	199	2.907.401
		3.1.90.13	199	2.115.000
TOTAL				273.560.453

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			3.300.000
	CAMARA DOS DEPUTADOS			3.300.000
01101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	3.300.000
01101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	3.300.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			3.100.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			3.100.000
03101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	3.100.000
03101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	3.100.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO			2.600.000
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			2.600.000
15101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	2.600.000
15101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	2.600.000
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			2.400.000
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			2.400.000
16101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	2.400.000
		3.1.90.03	151	400.000
16101.150820495.2013.0125	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	2.400.000
		3.1.90.03	151	400.000
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			17.816.519
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			17.816.519
21101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	17.816.519
21101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	17.816.519
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			26.800.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			13.400.000
22101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	13.400.000
		3.1.90.03	151	10.200.000
22101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	13.400.000
		3.1.90.03	151	10.200.000
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			13.400.000
22201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	13.400.000
		3.1.90.03	151	10.200.000
22201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	13.400.000
		3.1.90.03	151	10.200.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			78.350.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			78.000.000
25101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	78.000.000
		3.1.90.03	151	66.000.000
25101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			12.000.000
				78.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	151	66.000.000
		3.1.90.03	151	12.000.000
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			350.000
25209.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			350.000
		3.1.90.01	151	350.000
25209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			350.000
		3.1.90.01	151	350.000
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			54.995.747
	COLEGIO PEDRO II			4.899.355
26201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			4.899.355
		3.1.90.01	151	3.857.012
		3.1.90.03	151	1.042.123
		3.1.90.09	151	220
26201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.899.355
		3.1.90.01	151	3.857.012
		3.1.90.03	151	1.042.123
		3.1.90.09	151	220
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			191.248
26202.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			191.248
		3.1.90.01	151	31.531
		3.1.90.03	151	159.717
26202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			191.248
		3.1.90.01	151	31.531
		3.1.90.03	151	159.717
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			91.648
26206.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			91.648
		3.1.90.01	151	55.100
		3.1.90.03	151	36.548
26206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			91.648
		3.1.90.01	151	55.100
		3.1.90.03	151	36.548
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			58.164
26207.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			58.164
		3.1.90.01	151	55.100
		3.1.90.03	151	3.064
26207.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			58.164
		3.1.90.01	151	55.100
		3.1.90.03	151	3.064
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			56.722
26208.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			56.722
		3.1.90.03	151	56.472
		3.1.90.09	151	250
26208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			56.722
		3.1.90.03	151	56.472
		3.1.90.09	151	250
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			1.565.472
26212.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.565.472
		3.1.90.03	151	1.565.472
26212.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.565.472
		3.1.90.03	151	1.565.472
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			54.481
26214.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			54.481
		3.1.90.03	151	54.481
26214.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			54.481
		3.1.90.03	151	54.481
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			157.588
26215.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			157.588
		3.1.90.03	151	157.588
26215.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			157.588

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.03	151	157.588
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			247.475
26217.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	247.475
				247.475
26217.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	247.475
				247.475
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			533.752
26218.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	533.752
		3.1.90.03	151	472.600
				61.152
26218.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	533.752
		3.1.90.03	151	472.600
				61.152
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			11.464
26220.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	11.464
				11.464
26220.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	11.464
				11.464
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			145.011
26221.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	145.011
				145.011
26221.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	145.011
				145.011
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			275.501
26231.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	275.501
				275.501
26231.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	275.501
				275.501
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			3.653.097
26232.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	3.653.097
		3.1.90.03	151	2.755.009
				898.088
26232.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	3.653.097
		3.1.90.03	151	2.755.009
				898.088
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			2.909.568
26233.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	2.909.568
		3.1.90.03	151	2.479.508
				430.060
26233.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	2.909.568
		3.1.90.03	151	2.479.508
				430.060
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			1.429.380
26235.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	151	108.975
		3.1.90.16	151	78.897
				30.078
26235.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	151	108.975
		3.1.90.16	151	78.897
				30.078
26235.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	1.320.405
		3.1.90.03	151	826.503
		3.1.90.09	151	493.411
				491
26235.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	1.320.405
		3.1.90.03	151	826.503
		3.1.90.09	151	493.411
				491
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			1.082.737
26237.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			212.443

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	151	211.548
		3.1.90.14	151	895
26237.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			212.443
		3.1.90.11	151	211.548
		3.1.90.14	151	895
26237.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			870.294
		3.1.90.01	151	275.501
		3.1.90.03	151	594.793
26237.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			870.294
		3.1.90.01	151	275.501
		3.1.90.03	151	594.793
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			4.738.524
26241.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			4.738.524
		3.1.90.01	151	1.212.204
		3.1.90.03	151	3.524.752
		3.1.90.09	151	1.568
26241.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.738.524
		3.1.90.01	151	1.212.204
		3.1.90.03	151	3.524.752
		3.1.90.09	151	1.568
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			2.161.280
26242.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			2.161.280
		3.1.90.03	151	2.161.280
26242.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.161.280
		3.1.90.03	151	2.161.280
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			3.299.170
26244.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			3.299.170
		3.1.90.01	151	1.928.506
		3.1.90.03	151	1.370.664
26244.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.299.170
		3.1.90.01	151	1.928.506
		3.1.90.03	151	1.370.664
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			15.599.859
26245.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			6.061.019
		3.1.90.11	151	6.061.019
26245.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			6.061.019
		3.1.90.11	151	6.061.019
26245.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			9.538.840
		3.1.90.01	151	2.479.508
		3.1.90.03	151	7.059.332
26245.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			9.538.840
		3.1.90.01	151	2.479.508
		3.1.90.03	151	7.059.332
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			906.315
26246.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			906.315
		3.1.90.11	151	551.002
		3.1.90.13	151	100.422
		3.1.90.16	151	254.891
26246.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			906.315
		3.1.90.11	151	551.002
		3.1.90.13	151	100.422
		3.1.90.16	151	254.891
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			1.116.080
26248.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.116.080
		3.1.90.01	151	551.002
		3.1.90.03	151	564.756
		3.1.90.09	151	322
26248.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.116.080
		3.1.90.01	151	551.002
		3.1.90.03	151	564.756
		3.1.90.09	151	322
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			28.122
26253.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			28.122

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.03	151	28.065
		3.1.90.09	151	57
26253.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			28.122
		3.1.90.03	151	28.065
		3.1.90.09	151	57
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			283.070
26255.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			283.070
		3.1.90.01	151	217.336
		3.1.90.03	151	65.734
26255.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			283.070
		3.1.90.01	151	217.336
		3.1.90.03	151	65.734
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			244.955
26256.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			244.955
		3.1.90.01	151	165.301
		3.1.90.03	151	79.654
26256.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			244.955
		3.1.90.01	151	165.301
		3.1.90.03	151	79.654
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			36.896
26257.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			36.896
		3.1.90.03	151	36.896
26257.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			36.896
		3.1.90.03	151	36.896
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			37.383
26260.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			37.383
		3.1.90.03	151	37.383
26260.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			37.383
		3.1.90.03	151	37.383
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO			297.487
26265.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			297.487
		3.1.90.01	151	223.155
		3.1.90.03	151	74.331
26265.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			297.487
		3.1.90.01	151	223.155
		3.1.90.03	151	74.331
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			407.658
26269.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			407.658
		3.1.90.11	151	407.658
26269.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			407.658
		3.1.90.11	151	407.658
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			1.077.709
26271.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.077.709
		3.1.90.01	151	1.077.709
26271.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.077.709
		3.1.90.01	151	1.077.709
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			3.306.105
26272.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			3.306.105
		3.1.90.01	151	3.306.011
		3.1.90.09	151	94
26272.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.306.105
		3.1.90.01	151	3.306.011
		3.1.90.09	151	94
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			269.448
26278.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			269.448
		3.1.90.03	151	269.448
26278.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			269.448
		3.1.90.03	151	269.448

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			1.368
26285.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	1.368
				1.368
26285.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	1.368
				1.368
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			281.753
26291.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	281.753
				281.753
26291.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	281.753
				281.753
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			271.203
26297.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	271.203
				271.203
26297.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	271.203
				271.203
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			263.670
26298.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	263.670
				263.670
26298.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	263.670
				263.670
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA			20.678
26301.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	20.678
				20.678
26301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	20.678
				20.678
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI			65.283
26305.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	65.283
				65.283
26305.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	65.283
				65.283
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA			375.345
26306.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	375.345
		3.1.90.03	151	264.711
				110.634
26306.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	375.345
		3.1.90.03	151	264.711
				110.634
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK			44.080
26309.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	44.080
				44.080
26309.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	44.080
				44.080
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU			147.758
26312.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	147.758
		3.1.90.03	151	84.541
				63.217
26312.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	147.758
		3.1.90.03	151	84.541
				63.217
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA			271.545
26313.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	271.545
		3.1.90.03	151	205.459
				66.086
26313.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	271.545
				205.459

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.03	151	66.086
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA			8.539
26314.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	8.539
26314.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	8.539
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO			51.034
26315.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	51.034
26315.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	51.034
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA			15.072
26316.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	15.072
26316.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	15.072
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUAU			185.451
26317.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	185.451
26317.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	185.451
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES			70.427
26318.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	70.427
26318.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	70.427
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA			51.794
26319.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	51.794
26319.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	51.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO			43.027
26320.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	43.027
26320.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	43.027
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			35.713
26321.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	35.713
26321.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	35.713
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO			196.357
26322.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	196.357
26322.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	196.357
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA			213.332
26324.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	213.332
26324.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	213.332

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	151	183.894
		3.1.90.03	151	29.438
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS			14.822
26326.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			14.822
		3.1.90.01	151	14.822
26326.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			14.822
		3.1.90.01	151	14.822
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA			360.106
26327.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			360.106
		3.1.90.01	151	271.977
		3.1.90.03	151	88.129
26327.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			360.106
		3.1.90.01	151	271.977
		3.1.90.03	151	88.129
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO			257.667
26328.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			257.667
		3.1.90.01	151	232.570
		3.1.90.03	151	25.095
		3.1.90.09	151	2
26328.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			257.667
		3.1.90.01	151	232.570
		3.1.90.03	151	25.095
		3.1.90.09	151	2
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA			9.921
26329.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			9.921
		3.1.90.01	151	9.921
26329.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			9.921
		3.1.90.01	151	9.921
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA			223.445
26332.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			223.445
		3.1.90.01	151	202.027
		3.1.90.03	151	21.418
26332.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			223.445
		3.1.90.01	151	202.027
		3.1.90.03	151	21.418
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			7.580
26333.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			7.580
		3.1.90.03	151	7.580
26333.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			7.580
		3.1.90.03	151	7.580
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			15.857
26334.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			15.857
		3.1.90.01	151	14.297
		3.1.90.03	151	1.545
		3.1.90.09	151	15
26334.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			15.857
		3.1.90.01	151	14.297
		3.1.90.03	151	1.545
		3.1.90.09	151	15
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA			5.561
26335.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			5.561
		3.1.90.03	151	5.561
26335.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.561
		3.1.90.03	151	5.561
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA			90.694
26336.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			90.694
		3.1.90.01	151	90.694
26336.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			90.694
		3.1.90.01	151	90.694
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO			214.808

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26338.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	214.808
		3.1.90.09	151	214.794
				14
26338.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	214.808
		3.1.90.09	151	214.794
				14
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE			9.133
26342.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	9.133
				9.133
26342.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	9.133
				9.133
	MINISTERIO DO EXERCITO			100.621.180
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			100.621.180
27101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	100.621.180
		3.1.90.08	151	100.566.780
		3.1.90.09	151	7.500
		3.1.90.91	151	30.900
		3.1.90.92	151	6.000
				10.000
27101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	100.621.180
		3.1.90.08	151	100.566.780
		3.1.90.09	151	7.500
		3.1.90.91	151	30.900
		3.1.90.92	151	6.000
				10.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			48.000.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			48.000.000
30101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	48.000.000
				48.000.000
30101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	48.000.000
				48.000.000
	MINISTERIO DA MARINHA			87.996.979
	MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL			87.996.979
31101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	87.996.979
		3.1.90.03	151	18.496.979
				69.500.000
31101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	87.996.979
		3.1.90.03	151	18.496.979
				69.500.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			272.643.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			136.953.000
33101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	151	743.000
		3.1.90.13	151	600.000
				143.000
33101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	151	743.000
		3.1.90.13	151	600.000
				143.000
33101.150070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	68.000.000
				68.000.000
33101.150070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	151	68.000.000
				68.000.000
33101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	520.000
				520.000
33101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	520.000
				520.000
33101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	67.690.000
				67.690.000
33101.150820495.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	151	67.690.000
				67.690.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			135.690.000
33201.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	351	68.000.000
		3.1.90.13	351	63.000.000
				5.000.000
33201.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	351	68.000.000
		3.1.90.13	351	63.000.000
				5.000.000
33201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	351	67.690.000
		3.1.90.03	351	44.800.000
				22.890.000
33201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	67.690.000
		3.1.90.03	351	44.800.000
				22.890.000
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			135.690.000
33901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			68.000.000
		3.1.11.41	151	68.000.000
33901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			68.000.000
		3.1.11.41	151	68.000.000
33901.150820495.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			67.690.000
		3.1.11.41	151	67.690.000
33901.150820495.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			67.690.000
		3.1.11.41	151	67.690.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			44.007.800
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			3.000.000
36101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	3.000.000
				3.000.000
36101.150820495.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41	151	3.000.000
				3.000.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			71.600
36103.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	151	71.600
		3.1.90.13	151	100
				71.500
36103.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	151	71.600
		3.1.90.13	151	100
				71.500
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			1.565.700
36201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	1.565.700
		3.1.90.03	151	1.430.000
				135.700
36201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	1.565.700
		3.1.90.03	151	1.430.000
				135.700
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			50.500
36203.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	151	35.600
		3.1.90.13	151	19.000
				16.600
36203.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	151	35.600
		3.1.90.13	151	19.000
				16.600
36203.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	14.900
				14.900
36203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	14.900
				14.900
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			39.320.000
36211.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	151	30.720.000
				30.200.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36211.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.13	151	520.000
		3.1.90.11	151	30.720.000
		3.1.90.13	151	30.200.000
36211.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			520.000
		3.1.90.01	151	8.800.000
		3.1.90.03	151	3.800.000
36211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.800.000
		3.1.90.01	151	8.800.000
		3.1.90.03	151	3.800.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			4.800.000
36901.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			3.000.000
		3.1.90.01	151	3.000.000
36901.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.000.000
		3.1.90.01	151	3.000.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			3.000.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			11.550.800
38101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			11.550.800
		3.1.90.01	151	7.600.000
		3.1.90.03	151	3.950.000
		3.1.90.09	151	800
38101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			11.550.800
		3.1.90.01	151	7.600.000
		3.1.90.03	151	3.950.000
		3.1.90.09	151	800
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			26.350.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			26.350.000
39201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			26.350.000
		3.1.90.01	151	20.781.857
		3.1.90.03	151	5.568.143
39201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			26.350.000
		3.1.90.01	151	20.781.857
		3.1.90.03	151	5.568.143
	MINISTERIO DA CULTURA			876.775
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			59.278
42201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			59.278
		3.1.90.01	151	51.774
		3.1.90.03	151	7.488
		3.1.90.09	151	16
42201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			59.278
		3.1.90.01	151	51.774
		3.1.90.03	151	7.488
		3.1.90.09	151	16
	BIBLIOTECA NACIONAL			193.870
42202.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			193.870
		3.1.90.01	151	177.134
		3.1.90.03	151	16.736
42202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			193.870
		3.1.90.01	151	177.134
		3.1.90.03	151	16.736
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			12.142
42203.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			12.142
		3.1.90.01	151	12.142
42203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			12.142
		3.1.90.01	151	12.142
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			558.432
42204.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			558.432
		3.1.90.01	151	526.817
		3.1.90.03	151	31.337
		3.1.90.09	151	278
42204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			558.432

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	151	526.817
		3.1.90.03	151	31.337
		3.1.90.09	151	278
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES			53.053
42205.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			53.053
		3.1.90.01	151	40.839
		3.1.90.03	151	12.214
42205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			53.053
		3.1.90.01	151	40.839
		3.1.90.03	151	12.214
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			3.281.200
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			210.316
44201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			210.316
		3.1.90.01	151	210.316
44201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			210.316
		3.1.90.01	151	210.316
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA			3.070.884
44204.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			3.070.884
		3.1.90.03	151	3.070.884
44204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.070.884
		3.1.90.03	151	3.070.884
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
TOTAL				784.690.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO EXERCITO			226.550.623
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			226.550.623
27101.060070020.2950	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	3.4.90.30	100	80.000
		3.4.90.39	100	20.000
				60.000
27101.060070020.2950.0104	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	3.4.90.30	100	80.000
		3.4.90.39	100	20.000
				60.000
27101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.33	100	2.147.980
		3.4.90.37	100	1.516.548
		3.4.90.39	100	42.152
				589.280
27101.060070021.2005.0003	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.33	100	2.147.980
		3.4.90.37	100	1.516.548
		3.4.90.39	100	42.152
				589.280
27101.060070021.2097	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GUARNIÇÃO EM BRASÍLIA	3.4.90.30	100	412.000
		3.4.90.37	100	30.000
		3.4.90.39	100	52.920
		4.5.90.52	100	309.080
				20.000
27101.060070021.2097.0001	GUARNIÇÃO EM BRASÍLIA	3.4.90.30	100	412.000
		3.4.90.37	100	30.000
		3.4.90.39	100	52.920
		4.5.90.52	100	309.080
				20.000
27101.060070021.2104	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	3.4.90.30	100	806.000
		3.4.90.36	100	430.340
		3.4.90.39	100	12.860
				362.800
27101.060070021.2104.0001	TRANSPORTE DE TROPA, ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS	3.4.90.30	100	806.000
		3.4.90.36	100	430.340
		3.4.90.39	100	12.860
				362.800
27101.060070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	437.100
				437.100
27101.060070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	3.4.90.39	100	437.100
				437.100
27101.060100021.2071	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA	3.4.90.39	100	275.295
				275.295
27101.060100021.2071.0004	MANUTENÇÃO DO CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA	3.4.90.39	100	275.295
				275.295
27101.060100021.2098	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.30	100	144.816
		3.4.90.39	100	61.800
				83.016
27101.060100021.2098.0001	APOIO AS UNIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.30	100	144.816
		3.4.90.39	100	61.800
				83.016
27101.060100055.1018	PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS APLICADOS	3.4.90.39	100	8.400
				8.400
27101.060100055.1018.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.39	100	8.400
				8.400
27101.060220166.2160	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	606.000
		3.4.90.39	100	95.040
		4.5.90.51	100	191.620
		4.5.90.52	100	44.000
		4.6.90.64	100	247.340
				28.000
27101.060220166.2160.0001	MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	286.000
		3.4.90.39	100	14.140
		4.5.90.52	100	130.720
		4.6.90.64	100	113.140
				28.000
27101.060220166.2160.0002	SUPRIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	100.000
				66.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 11	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27101.060220166.2160.0003	REDE TELEFONICA DE SERVIÇOS INTEGRADO	3.4.90.39	100	34.000
		3.4.90.30	100	220.000
		3.4.90.39	100	14.900
		4.5.90.51	100	26.900
		4.5.90.52	100	44.000
				134.200
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.04	100	11.935.679
		3.4.90.30	100	90
		3.4.90.36	100	3.989.020
		3.4.90.37	100	127.216
		3.4.90.39	100	871.922
				6.947.431
27101.060280021.2008.0016	FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.4.90.04	100	11.935.679
		3.4.90.30	100	90
		3.4.90.36	100	3.989.020
		3.4.90.37	100	127.216
		3.4.90.39	100	871.922
				6.947.431
27101.060280044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.30	100	313.642
		3.4.90.39	100	281.745
		4.5.90.52	100	15.205
				16.692
27101.060280044.2035.0005	MAPEAMENTO DO TERRITORIO NACIONAL	3.4.90.30	100	272.653
		3.4.90.39	100	271.714
				939
27101.060280044.2035.0006	SUPRIMENTO DE MATERIAL CARTOGRAFICO	3.4.90.30	100	40.167
		3.4.90.39	100	9.903
		4.5.90.52	100	13.572
				16.692
27101.060280044.2035.0008	DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA DE IMOVEIS	3.4.90.30	100	822
		3.4.90.39	100	128
				694
27101.060280166.1032	AUTOMAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.30	100	166.358
		3.4.90.39	100	13.300
		4.5.90.52	100	109.858
				43.200
27101.060280166.1032.0002	EQUIPAMENTO DE MATERIAL CARTOGRAFICO	3.4.90.30	100	166.358
		3.4.90.39	100	13.300
		4.5.90.52	100	109.858
				43.200
27101.060280166.1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO	3.4.90.30	100	64.182.998
		3.4.90.39	100	1.414.229
		4.5.90.51	100	11.660.781
		4.5.90.52	100	19.605.190
				31.502.798
27101.060280166.1033.0001	ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	3.4.90.30	100	43.279.989
		3.4.90.39	100	18.417
		4.5.90.51	100	5.422.283
		4.5.90.52	100	14.735.573
				23.103.716
27101.060280166.1033.0002	COMPLEMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.4.90.30	100	7.248.423
		3.4.90.39	100	1.373.496
		4.5.90.52	100	182.229
				5.692.698
27101.060280166.1033.0003	AVIAÇÃO DO EXERCITO	3.4.90.30	100	5.138.317
		3.4.90.39	100	22.316
		4.5.90.51	100	69.414
		4.5.90.52	100	4.374.762
				671.825
27101.060280166.1033.0005	INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO	3.4.90.39	100	7.800.474
		4.5.90.51	100	5.984.245
		4.5.90.52	100	5.855
				1.810.374
27101.060280166.1033.0007	AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE INSTRUÇÃO	4.5.90.51	100	489.000
				489.000
27101.060280166.1033.0008	SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE	3.4.90.39	100	226.796
		4.5.90.52	100	2.610
				224.185
27101.060280166.1034	CONSTRUÇÃO DE QUARTEIS	4.5.90.51	100	8.072.000
				8.072.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27101.060280166.1034.0002	CONSTRUÇÃO EM QUARTEIS	4.5.90.51	100	8.072.000
				8.072.000
27101.060280166.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.12.41	100	11.405.219
		3.4.90.30	100	3.860.000
		3.4.90.39	100	6.020.000
		4.5.90.52	100	925.219
				600.000
27101.060280166.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.12.41	100	11.405.219
		3.4.90.30	100	3.860.000
		3.4.90.39	100	6.020.000
		4.5.90.52	100	925.219
				600.000
27101.060280166.2039	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	3.530.000
				3.530.000
27101.060280166.2039.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	3.530.000
				3.530.000
27101.060280166.2044	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA	3.4.90.30	100	28.082.450
		4.5.90.52	100	23.356.704
				4.725.746
27101.060280166.2044.0001	FARDAMENTO	3.4.90.30	100	23.356.704
				23.356.704
27101.060280166.2044.0005	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA	4.5.90.52	100	4.725.746
				4.725.746
27101.060280166.2100	COORDENAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	3.4.90.30	100	3.514.000
		3.4.90.36	100	1.637.515
		3.4.90.39	100	4.200
		4.5.90.51	100	1.588.045
		4.5.90.52	100	60.000
				224.240
27101.060280166.2100.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.30	100	2.954.000
		3.4.90.39	100	1.364.115
		4.5.90.52	100	1.386.845
				203.040
27101.060280166.2100.0002	INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO	3.4.90.30	100	539.000
		3.4.90.36	100	268.000
		3.4.90.39	100	4.000
		4.5.90.51	100	187.000
		4.5.90.52	100	60.000
				20.000
27101.060280166.2100.0003	PREPARO DE MOBILIZAÇÃO	3.4.90.30	100	21.000
		3.4.90.36	100	5.400
		3.4.90.39	100	200
		4.5.90.52	100	14.200
				1.200
27101.060280166.2101	ARRAÇOAMENTO DE ANIMAIS	3.4.90.30	100	460.000
		3.4.90.39	100	419.000
		4.5.90.52	100	23.000
				18.000
27101.060280166.2101.0001	ARRAÇOAMENTO DE ANIMAIS	3.4.90.30	100	460.000
		3.4.90.39	100	419.000
		4.5.90.52	100	23.000
				18.000
27101.060280166.2102	MATERIAL VETERINARIO, AGRICOLA E ANIMAIS	3.4.90.30	100	169.999
		4.5.90.52	100	50.692
				119.307
27101.060280166.2102.0003	SUPRIMENTO DE LABORATORIOS	3.4.90.30	100	169.999
		4.5.90.52	100	50.692
				119.307
27101.060280166.2109	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE	3.4.90.30	100	2.389.999
		3.4.90.39	100	768.843
		4.5.90.52	100	140.252
				1.480.904
27101.060280166.2109.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE SAUDE	3.4.90.39	100	140.252
				140.252
27101.060280166.2109.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE	3.4.90.30	100	2.249.747
		4.5.90.52	100	768.843
				1.480.904
27101.060280166.2775	APOIO A AVIAÇÃO DO EXERCITO			9.270.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	5.891.400
		3.4.90.39	100	3.325.800
		4.5.90.52	100	52.800
27101.060280166.2775.0002	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO			9.118.600
		3.4.90.30	100	5.738.000
		3.4.90.39	100	3.325.800
		4.5.90.52	100	52.800
27101.060280166.2775.0003	SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO AEREO			153.400
		3.4.90.30	100	153.400
27101.060280166.2776	SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO			5.750.000
		3.4.90.30	100	5.582.400
		3.4.90.39	100	167.600
27101.060280166.2776.0001	SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO			5.750.000
		3.4.90.30	100	5.582.400
		3.4.90.39	100	167.600
27101.060280166.2777	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO			880.000
		3.4.90.30	100	566.810
		3.4.90.39	100	313.190
27101.060280166.2777.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO			880.000
		3.4.90.30	100	566.810
		3.4.90.39	100	313.190
27101.060280166.3007	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE			3.985.657
		4.5.90.52	100	3.985.657
27101.060280166.3007.0001	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CAMPANHA			113.486
		4.5.90.52	100	113.486
27101.060280166.3007.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INSTALAÇÕES FIXAS			3.872.171
		4.5.90.52	100	3.872.171
27101.060280166.3008	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES MILITARES			1.931.437
		4.5.90.52	100	1.931.437
27101.060280166.3008.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE USO CORRENTE			1.931.437
		4.5.90.52	100	1.931.437
27101.060280166.4033	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO			19.429.996
		3.4.90.30	100	7.943.400
		3.4.90.39	100	8.955.598
		4.5.90.52	100	2.530.998
27101.060280166.4033.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO			8.252.599
		3.4.90.39	100	8.252.599
27101.060280166.4033.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO			11.177.397
		3.4.90.30	100	7.943.400
		3.4.90.39	100	702.999
		4.5.90.52	100	2.530.998
27101.060620035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			18.000.000
		4.6.13.65	100	18.000.000
27101.060620035.1700.0002	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL			18.000.000
		4.6.13.65	100	18.000.000
27101.080100055.2105	PESQUISA NAS AREAS DE DOCTRINA E DE PESSOAL			231.956
		4.5.90.52	100	231.956
27101.080100055.2105.0001	ESTUDOS E PESQUISAS DE DOCTRINA MILITAR			227.790
		4.5.90.52	100	227.790
27101.080100055.2105.0002	PESQUISAS NO CAMPO DE PESSOAL			4.166
		4.5.90.52	100	4.166
27101.080430199.2046	ENSINO PREPARATORIO			4.268.205
		3.4.90.04	100	4.043.172
		3.4.90.30	100	81.200
		3.4.90.39	100	31.200
		4.5.90.52	100	112.633
27101.080430199.2046.0004	MANUTENÇÃO DOS COLEGIOS MILITARES			4.268.205
		3.4.90.04	100	4.043.172
		3.4.90.30	100	81.200
		3.4.90.39	100	31.200
		4.5.90.52	100	112.633
27101.080440206.2106	FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ALTOS ESTUDOS			99.200
		4.5.90.52	100	99.200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27101.080440206.2106.0001	FORMAÇÃO DE OFICIAIS	4.5.90.52	100	60.000 60.000
27101.080440206.2106.0002	APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS	4.5.90.52	100	11.200 11.200
27101.080440206.2106.0003	ALTOS ESTUDOS	4.5.90.52	100	28.000 28.000
27101.080450215.2038	ENSINO PROFISSIONAL E ESPECIFICO	4.5.90.52	100	200.812 200.812
27101.080450215.2038.0002	APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS	4.5.90.52	100	54.000 54.000
27101.080450215.2038.0003	ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS	4.5.90.52	100	146.812 146.812
27101.080460223.2107	PRATICA DESPORTIVA	3.4.90.30 4.5.90.51	100 100	1.968.060 218.173 1.749.887
27101.080460223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FISICA	3.4.90.30	100	218.173 218.173
27101.080460223.2107.0002	CENTRO DE CAPACITAÇÃO FISICA	4.5.90.51	100	1.749.887 1.749.887
27101.080480247.2108	AÇÃO CULTURAL	4.5.90.52	100	175.365 175.365
27101.080480247.2108.0001	REALIZAÇÃO NO CAMPO CULTURAL	4.5.90.52	100	175.365 175.365
27101.100070025.1070	UNIDADES HABITACIONAIS	4.5.90.51	100	19.820.000 19.820.000
27101.100070025.1070.0003	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS	4.5.90.51	100	19.820.000 19.820.000
27101.100070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	1.060.000 760.000 300.000
27101.100070025.2022.0015	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE QUARTEIS	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	1.060.000 760.000 300.000
27101.150810486.2052	COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	340.000 18.160 22.200 301.640
27101.150810486.2052.0005	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	301.000 22.200 278.800
27101.150810486.2052.0006	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	39.000 18.160 22.840
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			41.086.348
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			41.086.348
47101.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	41.086.348 41.086.348
47101.030070020.2005.0035	RESERVA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL POR CONCURSO PUBLICO	3.1.90.11	199	41.086.348 41.086.348
TOTAL				267.636.971

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DO EXERCITO			5.923.482
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			5.923.482
27101.130750428.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES			5.923.482
		3 4.90.30	100	5.117.980
		3 4.90.39	100	805.502
27101.130750428.2050.0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO			1.305.502
		3 4.90.30	100	500.000
		3 4.90.39	100	805.502
27101.130750428.2050.0002	APOIO AO SISTEMA DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			4.617.980
		3 4.90.30	100	4.617.980
	RESERVA DE CONTINGENCIA			649.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			649.000.000
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			649.000.000
		9 0.00.00	151	649.000.000
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA			649.000.000
		9 0.00.00	151	649.000.000
T O T A L				654.923.482

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	111	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			33.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			33.000
36103.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			33.000
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.	3.1.90.01	151	33.000
36103.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			33.000
		3.1.90.01	151	33.000
TOTAL				33.000

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	IV	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	RESERVA DE CONTINGENCIA			33.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			33.000
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	33.000
				33.000
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	33.000
				33.000
TOTAL				33.000

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			17700000 4300000 13400000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		17700000 4300000 13400000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		17700000 4300000 13400000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4300000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	13400000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	17700000 4300000 13400000

ANEXO V	ANEXO	ACRESCIMO
---------	-------	-----------

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4000000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4000000		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4000000		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	4000000			
TOTAL FISCAL				4000000	

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22207 - COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			200000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		200000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200000		
TOTAL FISCAL					200000

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			13000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		13000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13000000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	13000000		
TOTAL FISCAL					13000000

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			670000 320000 350000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		670000 320000 350000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		670000 320000 350000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	320000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	350000		
TOTAL				670000
TOTAL FISCAL				320000
TOTAL SEGURIDADE				350000

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4899355
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4899355	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4899355	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	4899355		
TOTAL SEGURIDADE				4899355

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			191248
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		191248	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		191248	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	191248		
TOTAL SEGURIDADE					191248

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			91648
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		91648	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		91648	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	91648		
TOTAL SEGURIDADE					91648

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			58164
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		58164	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		58164	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	58164		
TOTAL SEGURIDADE					58164

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			56722
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		56722	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		56722	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	56722		
TOTAL SEGURIDADE				56722

ANEXO V	
ANEXO	ADRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1565472
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1565472	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1565472	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1565472		
TOTAL SEGURIDADE					1565472

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			54481
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		54481	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		54481	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	54481		
TOTAL SEGURIDADE					54481

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26215 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			157588
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		157588	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		157588	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	157588		
TOTAL SEGURIDADE					157588

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			247475
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		247475	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		247475	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	247475		
TOTAL SEGURIDADE					247475

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			533752
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		533752	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		533752	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	533752		
TOTAL SEGURIDADE					533752

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			11464
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		11464	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		11464	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	11464		
TOTAL SEGURIDADE				11464

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			145011
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		145011	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		145011	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	145011		
TOTAL SEGURIDADE				145011

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			275501
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		275501	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		275501	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	275501		
TOTAL SEGURIDADE				275501

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3653097
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3653097	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3653097	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3653097		
TOTAL SEGURIDADE				3653097

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2909568
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2909568	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2909568	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	2909568		
TOTAL SEGURIDADE				2909568

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1429380
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1429380	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1429380	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1429380		
TOTAL SEGURIDADE					1429380

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1082737
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1082737	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1082737	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1082737		
TOTAL SEGURIDADE					1082737

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4738524
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4738524	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4738524	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	4738524		
TOTAL SEGURIDADE				4738524

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2161280
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2161280	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2161280	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	2161280		
TOTAL SEGURIDADE				2161280

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3299170
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3299170	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3299170	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3299170		
TOTAL SEGURIDADE				3299170

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			15599859
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		15599859	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		15599859	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	15599859		
TOTAL SEGURIDADE				15599859

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			906315
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		906315	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		906315	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	906315		
TOTAL SEGURIDADE				906315

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1116080
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1116080	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1116080	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1116080		
TOTAL SEGURIDADE					1116080

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26263 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			28122
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		28122	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		28122	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	28122		
TOTAL SEGURIDADE					28122

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			283070
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		283070	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		283070	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	283070		
TOTAL SEGURIDADE				283070

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			244955
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		244955	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		244955	
1711.01.23	TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	244955		
TOTAL SEGURIDADE					244955

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			36896
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		36896	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		36896	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	36896		
TOTAL SEGURIDADE					36896

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			37383
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		37383	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		37383	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	37383		
TOTAL SEGURIDADE				37383

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			297487
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		297487	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		297487	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	297487		
TOTAL SEGURIDADE					297487

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			407658
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		407658	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		407658	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	407658		
TOTAL SEGURIDADE				407658

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1077709
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		1077709	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1077709	
1711.01.23	TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	1077709		
TOTAL SEGURIDADE					1077709

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3306105
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3306105	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3306105	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3306105		
TOTAL SEGURIDADE					3306105

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			269448
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		269448	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		269448	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	269448		
TOTAL SEGURIDADE				269448

ANEXO V	ANEXO	ACRESCIMO
---------	-------	-----------

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1368
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1368	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1368	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1368		
TOTAL SEGURIDADE					1368

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			281753
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		281753	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		281753	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	281753		
TOTAL SEGURIDADE				281753

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			271203
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		271203	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		271203	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	271203		
TOTAL SEGURIDADE					271203

ANEXO V	ANEXO	ACRESCIMO
---------	-------	-----------

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			263670
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		263670	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		263670	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	263670		
TOTAL SEGURIDADE					263670

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			20678
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		20678	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		20678	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	20678		
TOTAL SEGURIDADE					20678

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUÍ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			65283
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		65283	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		65283	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	65283		
TOTAL SEGURIDADE				65283

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			375345
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		375345	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		375345	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	375345		
TOTAL SEGURIDADE					375345

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			44080
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		44080	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		44080	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	44080		
TOTAL SEGURIDADE					44080

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			147758
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		147758	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		147758	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	147758		
TOTAL SEGURIDADE					147758

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			271545
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		271545	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		271545	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	271545		
TOTAL SEGURIDADE					271545

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			8539
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		8539	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8539	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	8539		
TOTAL SEGURIDADE					8539

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26315 - ESCOLA AGRICOLA FEDERAL DE CRATO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			51034
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		51034	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		51034	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	51034		
TOTAL SEGURIDADE					51034

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			15072
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		15072	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		15072	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	15072		
TOTAL SEGURIDADE					15072

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			185451
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		185451	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		185451	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	185451		
TOTAL SEGURIDADE					185451

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			70427
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		70427	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		70427	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	70427		
TOTAL SEGURIDADE					70427

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			51794
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		51794	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		51794	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	51794		
TOTAL SEGURIDADE					51794

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			43027
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		43027	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		43027	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	43027		
TOTAL SEGURIDADE					43027

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			35713
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		35713	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		35713	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	35713		
TOTAL SEGURIDADE				35713

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			196357
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		196357	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		196357	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	196357		
TOTAL SEGURIDADE				196357

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			213332
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		213332	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		213332	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	213332		
				TOTAL SEGURIDADE	213332

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			14822
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		14822	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		14822	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	14822		
TOTAL SEGURIDADE					14822

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			360106
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		360106	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		360106	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	360106		
TOTAL SEGURIDADE					360106

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			257667
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		257667	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		257667	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	257667		
TOTAL SEGURIDADE					257667

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			9921
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		9921	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		9921	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	9921		
TOTAL SEGURIDADE					9921

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			223445
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		223445	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		223445	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	223445		
TOTAL SEGURIDADE					223445

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			7580
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7580	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7580	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	7580		
TOTAL SEGURIDADE					7580

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			15857
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		15857	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		15857	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	15857		
TOTAL SEGURIDADE					15857

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			5561
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		5561	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5561	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	5561		
TOTAL SEGURIDADE					5561

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			90694
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		90694	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		90694	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	90694		
TOTAL SEGURIDADE				90694

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			214808
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		214808	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		214808	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	214808		
TOTAL SEGURIDADE					214808

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			9133
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		9133	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		9133	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	9133		
TOTAL SEGURIDADE					9133

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			135690000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		135690000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		135690000	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	135690000		
TOTAL SEGURIDADE					135690000

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1.00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			135690000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		135690000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		135690000	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	135690000		
TOTAL SEGURIDADE					135690000

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1565700
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1565700	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1565700	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1565700		
TOTAL SEGURIDADE					1565700

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			50500
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		50500	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50500	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	50500		
TOTAL SEGURIDADE					50500

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			39320000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		39320000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		39320000	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	39320000		
TOTAL SEGURIDADE					39320000

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3000000	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3000000		
TOTAL SEGURIDADE					3000000

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			29000000 2650000 26350000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		29000000 2650000 26350000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		29000000 2650000 26350000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2650000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	26350000		
TOTAL				29000000
TOTAL FISCAL				2650000
TOTAL SEGURIDADE				26350000

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			64800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		64800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		64800	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	64800		
TOTAL FISCAL				64800

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			547400
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		547400	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		547400	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	547400		
TOTAL FISCAL					547400

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			92519 33241 59278
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		92519 33241 59278	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		92519 33241 59278	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	33241		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	59278		
			TOTAL	92519
			TOTAL FISCAL	33241
			TOTAL SEGURIDADE	59278

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			354926 161056 193870
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		354926 161056 193870	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		354926 161056 193870	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	161056		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	193870		
TOTAL				354926
TOTAL FISCAL				161056
TOTAL SEGURIDADE				193870

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			225286 213144 12142	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		225286 213144 12142		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		225286 213144 12142		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	213144			
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	12142			
				T O T A L	
				TOTAL FISCAL	
				TOTAL SEGURIDADE	
				225286 213144 12142	

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1348133 789701 558432
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1348133 789701 558432	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1348133 789701 558432	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	789701		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	558432		
			TOTAL	1348133
			TOTAL FISCAL	789701
			TOTAL SEGURIDADE	558432

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			53053
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		53053	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		53053	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	53053		
TOTAL SEGURIDADE					53053

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5232717 5022401 210316
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5232717 5022401 210316	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5232717 5022401 210316	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5022401		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	210316		
			TOTAL	5232717
			TOTAL FISCAL	5022401
			TOTAL SEGURIDADE	210316

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3070884
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3070884	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3070884	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3070884		
TOTAL SEGURIDADE					3070884